

No decreto de nomeação de Escriutário, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 12-8-82, em nome de Sonia Regina Paulino Damão e outros, na parte referida a:

MÔNICA CRISTINA DE PAULA, RG 8.157.346;
VANIA HENRIQUE DE MORAES, RG 9.404.901;
ELAINE CRISTINA DO AMARAL GERALDES, RG 15.619.963;
ROSIMARI FÁTIMA FERREIRA ZABEU, RG 14.381.588 e
ANA LÚCIA DORTA VIRARDI, RG 3.399.114, para declarar que foram nomeadas, respectivamente, em vagas decorrentes das exonerações de Neomício Noveas Bonfim, Osvaldo Monteiro, Kazuyoshi Kawakami, Antonieta Vidal Syllós e da dispensa de Luiz Antonio Segnini e não como constou.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 17.01.83
EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da LC 180/78, a partir de 29.6.82, MARIA COABACY VELLOSO, matr. 1694, RG 3.038.075, chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 27-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, do cargo de Diretor (Serviço Nível II), junto ao Serviço de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, em virtude de sua aposentadoria, proc. 2073/46-I.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 26.01.83
EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da LC 180/78, a partir de 29.6.82, MARIA COABACY VELLOSO, matr. 1694, RG 3.038.075, chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 27-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, do cargo de Diretor (Serviço Nível II), junto ao Serviço de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, em virtude de sua aposentadoria, proc. 2073/46-I.

DE 01.02.83
APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, RUTH DE FRANÇA GREGGIO, RG 5.159.445, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, lotada na Seção de Centro de Material Esterilizado do Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico e do Centro de Material Esterilizado da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8988/62-G.

DE 31.01.83
APOSENTANDO, a partir de 15.12.82, nos termos do item I do artigo 222 combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, BENEDITO AUGUSTO TOLEDO, matr. 5.525, RG 1.908.169, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 21-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, lotado no Setor de Pacientes de Ambulatórios do Serviço Auxiliar da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Percebe salário família por 1 dependente. Efetivado após 10.6.39. Proc. 1330/60-D.

DE 01.02.83
APOSENTANDO, a partir de 28.12.82, nos termos do item I do artigo 222 combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, JOÃO BATISTA XAVIER, matr. 4.700, RG 1.929.004, no cargo de Escriutário, Padrão 18-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, lotado no Serviço de Arquivo Médico da Divisão de Serviços Técnicos do Instituto de Psiquiatria, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 2 dependentes. Efetivado após 10.6.39. Proc. 5596/64-I.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos do funcionário abaixo indicado, a partir da data abaixo mencionada:
OTACILIO SALES SOBRINHO, RG 2.512.497, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
OTACILIO SALES SOBRINHO, RG 2.512.497, a partir de 1.11.82, Padrão 20-D.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-II
OSWALDO MAURICIO GARCIA, RG 1.030.013, a partir de 17.7.82, Padrão 24-E. SARGO CAZALI, RG 2.390.111, a partir de 10.6.82, Padrão 16-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III
JOSE DE JESUS E SILVA, RG 5.140.749, a partir de 1.3.82, Padrão 18-D.

o cargo a que a mesma se refere, de Cirurgião Dentista, Padrão 20-E, ocupado por CLARA COGAN RUSTANTINE, RG 507.548, de conformidade com o artigo 14, inciso I, parágrafos 1º e 9º e artigo 16 das D.T. da LC 180/78, fica transformado, a partir de 1.3.78, em cargo de Agente do Serviço Civil, Nível III, do SQC III do QHC, e nos termos dos artigos 3º e 6º, inciso II das mesmas D.T., observado o Anexo IV do Decreto 11.682/78, fica enquadrado no Grau C da referência 53, Tabela III do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, em jornada inferior a 30 horas semanais de trabalho.

o cargo a que a mesma se refere, de Médico Assistente, Padrão 22-E, ocupado por MARIA IVONETE DIAS DE ARTU, RG 766.799, de conformidade com o artigo 14, inciso I, parágrafos 1º e 6º e artigo 16 das D.T. da LC 180/78, fica transformado, a partir de 1.3.78, em cargo de Agente do Serviço Civil, Nível III, do SQC III do QHC, e nos termos dos artigos 3º e 6º, inciso II das mesmas D.T., observado o Anexo IV do Decreto 11.682/78, fica enquadrado no Grau D da referência 53, Tabela III do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, em jornada inferior a 30 horas semanais de trabalho.

o cargo a que o mesmo se refere, de Médico Assistente, Padrão 22-E, ocupado por MARAFINI CRISTINA, RG 1.079.378, de conformidade com o artigo 14, inciso I, parágrafos 1º e 6º e artigo 16 das D.T. da LC 180/78, fica transformado, a partir de 1.3.78, em cargo de Agente do Serviço Civil, Nível IV, do SQC III do QHC, e nos termos dos artigos 3º e 6º, inciso II das mesmas D.T., observado o Anexo IV do Decreto 11.682/78, fica enquadrado no Grau E da referência 53, Tabela III do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, em jornada inferior a 30 horas semanais de trabalho.

o cargo a que o mesmo se refere, de Técnico de Laboratório, Padrão 15-C, ocupado por BENITO LUIZ ALVES, RG 2.116.219, de conformidade com o artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 6º e artigo 16 das D.T. da LC 180/78, fica transformado, a partir de 1.3.78, em cargo de Agente do Serviço Civil, Nível III, do SQC III do QHC, e nos termos dos artigos 3º e 6º, inciso II das mesmas D.T., observado o Anexo IV do Decreto 11.682/78, fica enquadrado no Grau C da referência 53, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, em jornada completa de trabalho.

na Portaria EC de 15.12.78 - DCE de 22.12.78, em nome de YANO KAZAMA, matr. 4.206, RG 1.733.695, o Padrão correto do cargo de Enfermeira Chefe é 55-D-I do SQC II do QHC, e do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção II é 66-D-I do SQC I do QHC, e não como constou.

na Portaria EC de 30.3.79 - DCE de 5.5.79, em nome de YANO KAZAMA, matr. 4.206, RG 1.733.695, o Padrão correto do cargo de Enfermeira Chefe é 55-D-I do SQC II do QHC, e do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção II, Padrão 66-D-I do SQC I do QHC, e não como constou.

na Portaria EC de 30.3.79 - DCE de 1.3.80, em nome de YANO KAZAMA, matr. 4.206, RG 1.733.695, o Padrão correto do cargo de Enfermeira Chefe é 55-D-I do SQC II do QHC, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como de termina a obrigação de fazer, contida nos processos dos funcionários abaixo qualificados e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados:

CAROLINA DE ANDRÉIA BRAGA, RG 2.413.331, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1.3.78, no Padrão 30-C-I, e não como constou na Apostila de 2.2.82 - DCE de 12.2.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.1.80, no Padrão 31-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 2.2.82 - DCE de 12.2.82, a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196 da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão 31-C-I, na forma do Padrão 16-C-I da Escala de Vencimentos 6 da LC 247/81 e não como constou na Apostila de 2.2.82 - DCE de 12.2.82; proc. 5120/62-II.

JOSE DE JESUS E SILVA, RG 5.140.749, Marceneiro, a partir de 1.3.78, no Padrão 26-D-I e não como constou na Apostila de 28.9.81 - DCE de 16.10.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79, no Padrão 27-D-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 28.9.81 - DCE de 16.10.81, a partir de 1.3.80, no Padrão 28-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 28.9.81 - DCE de 16.10.81, a partir de 1.12.80, no Padrão 29-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, em virtude de Evolução Funcional, e não como constou na Apostila de 28.9.81 - DCE de 16.10.82, a partir de 22.2.81, no Padrão 30-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, e não como constou na Apostila de 21.10.82, DCE de 30.10.82 e a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão 16-D-I da Escala de Vencimentos 1, com a aplicação da LC 247/81 e a partir da mesma data no Padrão 17-D-I da Escala de Vencimentos 1, com a aplicação do artigo 24 da mencionada LC 180/78 e não como constou nas Apostilas de 28.9.81, DCE de 16.10.81; proc. 324/62-A.

LUIS INACIO DE LIMA, RG 2.455.794, Contínuo Porteiro, a partir de 1.3.78, no Padrão 16-D-I, e não como constou na Apostila de 2.12.81 - DCE de 5.1.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.1.79, no Padrão 17-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 28.8.79 - DCE de 6.9.79, a partir de 1.1.79, no Padrão 21-D-I, nos termos do artigo 25 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 28.8.79 - DCE de 6.9.79; proc. 5636/61-J.

MILTON DAMAZIO, RG 2.152.574, Pintor, a partir de 1.3.78, no Padrão 21-D-I e não como constou na Apostila de 31.1.80 - DCE de 9.2.80, a partir de 30.6.78, passou dos Grau B para C, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.9.80, em virtude de aprovação em processo seletivo especial mediante transposição, nos termos dos incisos II do artigo 18, I do artigo 22 e I do artigo 70 da LC 180/78, do artigo 15 do Decreto 12.363/78, passou para o cargo de Técnico, no Padrão 21-C-I do SQC III do QHC, e não como constou nas Apostilas de 13.8.80 - DCE de 12.11.80 e de 4.11.81 - DCE de 9.12.81, a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196 da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão 21-C-I para o mesmo Padrão 11-C-I da Escala de Vencimentos 1 da LC 247/81 e não como constou na Apostila de 4.11.81 - DCE de 9.12.81; Proc. 1649/63-C.

TORQUATO SRI FREITO a Apostila de 5.9.79, em nome de JAYNE ROZEN BOM, matr. 3.204, RG 997.192, publicada no DCE de 11.10.79.

TORQUATO SRI FELITO a Apostila de 18.11.82, em nome de YANO KAZAMA, matr. 4.206, RG 1.733.695, publicada no DCE de 10.12.82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 31.1.83

Declarando que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível IV, QSEP-SQC-III, ocupado por Nestor Alves Lima, RG. 3.411.138, em cumprimento à decisão judicial, em razão de reformulação do cálculo com incidência recíproca e sucessiva entre quinquênios, sexta parte, FDE, incidindo ainda, todos sobre o nível universitário, fica nos termos do art. 91, da LC 180/78, enquadrado a partir de 1.3.78, no padrão "60-A", e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, a partir de 28.11.80, no padrão "61-A", nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78; a partir de 1.3.81, no padrão "11-A-4-I", nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T., da LC 247/81; a partir de 30.6.82, no padrão "11-B-4-I", da LC 247/81, alterada pela LC 275/82, em virtude de promoção por merecimento, conforme Resolução SEP de 31.12.82, D.O. de 4.1.83, ficando alterada a apostila de 13, D.O. de 15.3.79, e seneficet to as apostilas de 25, D.O. de 26 e 30.7.80, a de 26.00. de 9.1.81, a de 2, D.O. de 3.6.81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora de 8.2.83:

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, Sonia Maria Mejias, RG. 7.507.572, Escriutária, QSEP-SQC-III, padrão 8-A-1-1, da LC 247/81, alterada pela LC 275/82 - do Gabinete do Secretário - Departamento de Administração.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE Nº 018-83

Aposentando, a pedido, nos termos do art. 222, inciso III, da Lei 10.261-68, o Sr. JOSÉ OPILON TEIXEIRA DE CARVALHO, RG. 1.138.101, Assistente, Padrão 18-E, Escala de Vencimentos 3, do SQC-I do QE-SUELPA, visto com tar com mais de 35 anos de efetivo exercício no funcionalismo público estadual, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao Padrão de seu cargo, de acordo com a Lei Complementar 275, de 28-04-82, acrescido da vantagem pecuniária, na forma estabelecida pelo artigo 178, inciso I da Lei Complementar 180-78. Perceberá salário família por um dependente. Efetivado em 01-01-83.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO POLINO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS E BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (245), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS
Anual: Assinatura Cr\$ 6.100,00 D.R. Cr\$ 4.000,00 TOTAL Cr\$ 10.100,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 3.050,00 D.R. Cr\$ 2.000,00 TOTAL Cr\$ 5.050,00	Anual: Assinatura Cr\$ 4.880,00 D.R. Cr\$ 4.000,00 TOTAL Cr\$ 8.880,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 2.440,00 D.R. Cr\$ 2.000,00 TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE Nº 012-83

1- Cessar os efeitos do item 2 da Portaria nº 130 de 29-06-82;

2- Nomear a Comissão para Cadastro de Fornecedores, constituída pelas pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei 89-72, de 27-12-72 e artigo 2º do Decreto nº 17.640, de 28-08-81:

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA - RG. 4.771.852;
ALBERTO JOSÉ MAUAD - RG. 901.469;
JOSE ROBERTO BUONO LAURIA - RG. 3.639.434;
REINALDO PUTVINSKIS - RG. 6.515.955;
NEUSA DIAS PINTO - RG. 8.911.708.

3- Subordinar a presente Comissão, à Coordenação Administrativa.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 8.2.83

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos de Oficial de Justiça, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, das comarcas abaixo mencionadas, para os quais foram nomeados por decretos a seguir discriminados:

de 28.1.83, publicado no D.O. do dia imediato

de Piraju

Nelson Leme de Goes, RG. 7.398.767;

de 1º.2.83, publicado no D.O. do dia imediato

da Capital

Iraci Boralli Massulini, RG. 5.091.777.

Despacho do Diretor da Justiça - de 7.2.83

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68, a Morte de Sen Victor Diego, Guarda de Presidência, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias, período de 7/6/72 a 6/6/77.

Ministério Público do Estado

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, de 20/01/83

Declarando competir,

nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261/68:

ao Bel. Luiz Carlos Alves de Souza, RG 1.095.924, Aposentado no cargo de Promotor Público de Pompéia, Referência "IV", 3ª Entrância, da então Parte Permanente do Quadro da Justiça, mais a Sexta-Parte dos vencimentos a partir de 25/02/77, tendo em vista a decisão exarada nos autos do mandado de segurança nº 531-0.

ao Bel. Ercy Paulillo dos Passos, RG 860.672, Aposentado no cargo de Promotor Público de Araras, Referência "IV", 3ª Entrância, da então Parte Permanente do Quadro da Justiça, mais a Sexta-Parte dos vencimentos a partir de 22/01/76, tendo em vista a decisão exarada nos autos do mandado de segurança nº 702-0.